

CONSIDERANDO os afastamentos legais (férias e compensação) do Dr. Vítor França Dias Oliveira, Juiz da 77ª Zona Eleitoral de Itapuranga/GO, nos períodos de 26 de junho a 10 de julho de 2023 e de 11 a 13 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 5 de junho de 2023, disponível no sítio do TJGO, naquela data e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000008731-9](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ÉRIKA BARBOSA GOMES CAVALCANTE, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Itapuranga/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 77ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 26 de junho a 13 de julho de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 189, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Hugo de Souza Silva, Juiz da 41ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada em Niquelândia/GO, para usufruto nos períodos de 19 a 23 e 26 a 30 de junho e de 3 a 7 e 10 a 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 5 de junho de 2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000008917-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz da 2ª Vara Cível e Criminal e do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruaçu/GO, para substituir na jurisdição da 41ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Niquelândia, nos períodos de 19 a 23 e 26 a 30 de junho e de 3 a 7 e 10 a 14 de julho de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 185, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298, de 22 de outubro de 2019, nº 371, de 12 de fevereiro de 2021, nº 375, de 02 de março de 2021 e nº 481, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 23.0.000008860-9; e

CONSIDERANDO as decisões contidas nos SEI's relacionados no Anexo único desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a concessão do labor em regime de teletrabalho, conforme estipulado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 185/2023/PRES TRE/GO

Servidor(a)	Lotação	Período de Concessão	Nº Processo SEI
Marisa Machado de Mello Semione	Gabinete Secretaria de Gestão de Pessoas	08/04/2023 a 07/10/2023	22.0.000015311-0
Célia Maria Gomes Paixão Borges Vieira	Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	11/05/2023 a 11/08/2023	23.0.000001398-6
Celene da Cunha Sousa	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	08/05/2023 a 08/05/2024	23.0.000002723-5
Flávio da Silva de Sousa	7ª Zona Eleitoral/Caldas Novas	11/05/2023 a 11/05/2024	22.0.000012794-2
Franklin Roriz Tormin	Seção de Programação e Execução Orçamentária	11/05/2023 a 11/05/2024	23.0.000000868-0
Marco Aurélio Cordeiro Santos Leomeu	145ª Zona Eleitoral/Aparecida de Goiânia	11/05/2023 a 31/12/2023	23.0.000002754-5
Lidiane Leite Portilho	40ª Zona Eleitoral/Senador Canedo	08/05/2023 a 31/03/2024	23.0.000005176-4
Wiliane Borges Camargo Dal Castel	Seção de Registros Funcionais	16/02/2023 a 15/08/2023	22.0.000016095-8
Chayner Cordeiro Barros	Seção de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas	15/05/2023 a 15/09/2023	22.0.000016756-1
Isabella Evelyn Santos Carvalho	Seção de Diárias e Frequência	02/06/2023 a 01/12/2023	22.0.000016761-8
Maria Sirene Carneiro Matos	Seção de Programação e Execução Financeira	17/05/2023 a 17/05/2025	22.0.000015794-9
Fernanda Jaqueline do Couto Teixeira	Seção de Processamento II	01/02/2023 a 01/08/2023	22.0.000017627-7
Nelcinilda Pequeno Morais Cruvinel	Seção de Publicação	10/07/2023 a 09/01/2024	22.0.000018639-6
Marília de Faria Morato	Seção de Análise de Dados Processuais Eletrônicos	01/02/2023 a 01/08/2023	22.0.000018552-7
Marla Rodrigues de Moraes Clist	Seção de Processamento II	01/02/2023 a 01/08/2023	22.0.000017339-1
Adriana de Moura Rodrigues Ragassi	Seção de Publicação	09/01/2023 a 09/06/2023	22.0.000018071-1

Caroline Pongitori Soares de Andrade	Seção de Obras e Projetos	03/11/2022 a 19 /12/2023	22.0.000015702-7
Maximiano Braga Vianna de Oliveira	Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura	09/01/2023 a 27 /09/2024	22.0.000013199-0
Priscila Oliveira Ataídes	Assistência de Apoio ao Requisitante	01/11/2022 a 31 /10/2023	22.0.000013206-7
Flávia de Castro Lopes Nogueira	Seção de Contratos	16/11/2022 a 16 /11/2023	22.0.000015216-5
Marcos Paulo Barbosa	Seção de Obras e Projetos	03/11/2022 a 03 /11/2023	22.0.000015814-7
Antônio Gomes de Aguiar	Seção de Programação e Execução Orçamentária	07/11/2022 a 07 /11/2023	22.0.000015920-8
Fernando Nascimento Ribeiro	Coordenadoria Administrativa da Vice-Presidência e Corregedoria	18/11/2022 a 18 /10/2024	22.0.000015799-0
Renata da Mota Fernandes	Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência	09/01/2023 a 09 /07/2023	22.0.000017786-9
Hélia Francé Monteiro	Seção de Direitos, Averbações e Previdência	15/08/2023 a 19 /12/2023	22.0.000012849-3
Lídia Maria Moreira Mundim	Assessoria Especial Jurídico-Administrativa da Presidência	22/06/2023 a 29 /09/2023	23.0.000006737-7
Uliana Marques de Carvalho	Assistência de Aquisições	16/02/2023 a 16 /02/2024	22.0.000016787-1
Patrício Rios Brandão	Seção de Suporte aos Sistemas Eleitorais	22/05/2023 a 22 /09/2023	23.0.000002752-9
Valéria Bessa de Castro Marinho	Seção de Jurisprudência e Pesquisa	22/05/2023 a 22 /11/2023	22.0.000015386-2
Michelle de Paiva Conte	Seção de Atenção à Saúde	22/05/2023 a 22 /08/2023	23.0.000006461-0
Sandro Gomes Araújo	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação	25/05/2023 a 25 /09/2023	23.0.000004755-4
Alexandre Francisco de Azevedo	Coordenadoria Jurídica da Vice-Presidência e Corregedoria	15/03/2023 a 13 /03/2025	23.0.000003961-6
Lívia de Medeiros Alves	Gabinete de Jurista I	25/05/2023 a 25 /11/2023	22.0.000018226-9
Luís Cláudio Fernandes	Seção de Administração e Inteligência de Dados	05/06/2023 a 05 /10/2023	22.0.000014373-5
Aline Maria de Melo Santana	Seção de Atenção à Saúde	01/06/2023 a 31 /08/2023	22.0.000016600-0
Marlos José Ribeiro Forzani	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	05/06/2023 a 05 /08/2023	22.0.000018257-9
Nailton Severino da Fonseca	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	05/06/2023 a 31 /07/2023	22.0.000018256-0

Vanessa Vaz de Sá	Ouvidoria Regional Eleitoral	01/07/2023 a 15/05/2024	22.0.000016605-0
Luciano Còvolò	Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	13/06/2023 a 13/10/2023	22.0.000018770-8
Relton Pereira dos Reis	Assessoria Especial Jurídico-Administrativa da Presidência	05/06/2023 a 31/08/2023	23.0.000002212-8
Wagner de Sousa Barbosa	Assessoria Especial Jurídico-Administrativa da Presidência	13/05/2023 a 21/06/2023	22.0.000018692-2

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

N.76/2023 - SGP, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000007062-9](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor LUCAS BORGES BARBOSA, Analista Judiciário, lotado na 056ª Zona Eleitoral, localizada no município de Guapó, para fruição no período de 21/06/2023 a 04/08/2023, 45 (quarenta e cinco) dias, para participar do curso "Atualização Jurídica - Direito Eleitoral - Desafios Pós Fake News", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional Ltda., com carga horária de 100 (cem) horas, relativamente ao terceiro quinquênio, com período aquisitivo de 04/05/2015 a 01/05/2020 (a prescrever em 30/04/2025).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL

Secretário de Gestão de Pessoas em substituição

N.77/2023 - SGP, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000007802-6](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor DANILO CÉSAR DE MIRANDA CARVALHO, lotado na 38ª Zona Eleitoral, localizada no município de Goiatuba, para fruição no período de 18/09/2023 a 31/10/2023, 44 (quarenta e quatro) dias, para participar do curso "Atualização Jurídica - Eleitoral - Justiça Eleitoral", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional Ltda., com carga horária de 80 horas, relativamente ao terceiro quinquênio, com período aquisitivo de 04/05/2015 a 01/05/2020 (a prescrever em 30/04/2025).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL

Secretário de Gestão de Pessoas em substituição